

PORTARIA Nº 0430/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023; e

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Edilene de Souza Aires dos Santos** – Diretora da Unidade Mista de Saúde de Mazagão e **Edsandro Josué da Costa Pompeu** – Chefe de Unidade de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Mazagão, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0612/2017-SESA de 14 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6527 de 20 de setembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 26 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 165224635. Cód. CRC: ED9A8CA
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 26/06/2023 11:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

